



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E O HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP, NA FORMA ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 46.248.837/0001-55, com sede na Praça Washington Luís, n.º 643 - Centro - Vargem Grande do Sul-SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal, portador do RG n.º 15.690.034-8-SSP/SP e do CPF n.º 024.413.408-16 e pela Sra. Maria Helena Zan, Diretora Municipal de Saúde, portadora do RG n.º 16.384.791-SSP/SP e do CPF n.º 142.646.308-19, na qualidade de gestora do SUS Municipal, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e do outro lado o **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ n.º 72.863.665/0001-30, com sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, n.º 61 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Vargem Grande do Sul-SP, representada neste ato pelo seu Provedor Sr. Jair Sposito Gabricho, portador do RG n.º 16.865.008-3 e do CPF n.º 131.729.258-89, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo majorar em R\$ 200.009,48 (duzentos mil, nove reais e quarenta e oito centavos) o valor inicial do repasse, totalizando o montante de R\$ 2.200.009,59 (Dois Milhões, duzentos mil, nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme Lei Municipal nº 4.570, de 01 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio vinculado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

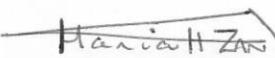
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vargem Grande do Sul, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

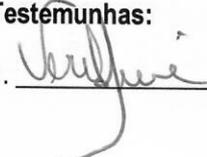
Vargem Grande do Sul, 02 de setembro de 2021.

CONCEDENTE: **AMARILDO DUZI MORAES**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA HELENA ZAN**  
Diretora Municipal de Saúde

CONVENENTE: **JAIR SPOSITO GABRICHO**  
Provedor

Testemunhas:

1. 

2. \_\_\_\_\_

  
**FABIANO AUGUSTO DA COSTA**  
Diretor de Convênios  
Prefeitura Municipal VGSul